



Oliveira do Bairro câmara municipal

Despacho n.º 53 – Mandato 2021/2025

Assunto: Procedimento Concursal de seleção para Cargo de Dirigente Intermédio da Unidade de 3.º Grau, Serviço de Serviço de Informática e Telecomunicações

Foi aberto o procedimento concursal de seleção, em regime de comissão de serviço, do cargo de direção intermédia da Unidade de 3.º Grau de Sistemas de Informação Geográfica do Município de Oliveira do Bairro, publicitado no Diário da República, II Série, n.º 219, de 11 de novembro de 2021, através do extrato do Aviso n.º 21251/2021.

Em sede de apreciação de candidaturas, e aplicação dos respetivos métodos de seleção, o Júri do procedimento verificou que o candidato Jhony Ferreira Martins, possui o perfil exigido no procedimento concursal, designadamente, no que respeita à qualidade da experiência profissional, às competências técnicas e à aptidão para o exercício do cargo a prover, com vista ao prosseguimento das atribuições e objetivos do serviço, propondo a sua designação em 8 de abril de 2022.

Sendo assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo artigo 23.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto e nos termos do n.º 9 e n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na atual redação, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado Jhony Ferreira Martins, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, designado de Serviço de Informática e Telecomunicações do Município de Oliveira do Bairro, com efeitos a 1 de maio de 2022.

Paços do Município de Oliveira do Bairro, 12 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

Na linha 2 onde se lê "3.º Grau de Sistemas de Informação Geográfica" deve ler-se "3.º Grau de Informática e Telecomunicações".